



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL Nº 23/2020

Edital para eleição de membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, visando à composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, dá conhecimento aos magistrados do 1º grau em exercício neste Tribunal, que será realizada, nos dias **22 e 23/6/2020**, eleição para membro do predito Comitê, conforme disposto no art. 14, inciso III, da Resolução Administrativa n.º de 33, de 16 de dezembro de 2019.

1. Candidatos:

Em atendimento ao Edital n.º 7/2020, de 13/2/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/2/2020, os magistrados interessados se inscreveram para composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, tendo o Tribunal realizado a escolha prevista no art. 14, incisos I e II, da Resolução Administrativa n.º de 33/2019. Assim, apresentam-se os seguintes candidatos para a eleição, os quais serão relacionados em ordem alfabética no meio utilizado para a votação:

- Francisco Manoel da Costa Nascimento, 33ª Zona Eleitoral
- José de Souza Brandão Netto, 21ª Zona Eleitoral
- Paulo Henrique Santos Santana, 110ª Zona Eleitoral
- Régio Bezerra Tiba Xavier, 86ª Zona Eleitoral
- Vanderley Andrade de Lacerda, 66ª Zona Eleitoral

2. Procedimento:

2.1 Para a eleição, o magistrado deverá utilizar cédula de votação (Anexo Único), disponibilizada pela Seção de Apoio aos Juízos Eleitorais (SEAJE), onde constarão os nomes dos candidatos.

2.2 A cédula de votação deverá ser preenchida e salva no formato PDF. Após a criação do arquivo no formato mencionado, o magistrado deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico seaje@tre-ba.jus.br, a partir de seu e-mail institucional.

3. Disposições Gerais

3.1. Não serão aceitas cédulas encaminhadas em formato diverso do indicado no item 2.2.

3.2. Não serão computados votos de cédulas com mais de **uma** marcação, bem como as que tiverem rasuras ou inscrições fora do campo indicado para a votação.

3.3. As cédulas serão examinadas, exclusivamente, pelos servidores da SEAJE, os quais resguardarão o necessário sigilo da votação.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Salvador, 15 de junho de 2020.

Desembargador JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Anexo Único



Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Cédula de Votação

Eleição de membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau

Escolha apenas 1 dos candidatos. Ao finalizar o preenchimento, salve o arquivo em formato PDF e envie para o email seaje@tre-ba.jus.br.

- () FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO, 33ª ZE
- () JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, 21ª ZE
- () PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA, 110ª ZE
- () RÉGIO BEZERRA TIBA XAVIER, 86ª ZE
- () VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA, 66ª ZE